

LEI MUNICIPAL nº 701 de 10/12/1992

"Dispõe sobre o Código Municipal de Coxim"

"O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

OBS: a referida Lei foi transformada na Lei Complementar 001/92

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1992

FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal